



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 94, de 16 de julho de 2018

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 8/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 8/2018, oriundo do processo Pregão Presencial nº 2/2018, cujo objeto é a aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado instalados para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2063, de 17.07.2018, pág. 26.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 094/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

